



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 5/2026

SELEÇÃO PARA O INTERVALO CULTURAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

1. DO OBJETO

Seleção de membros da comunidade acadêmica para a realização de apresentações artísticas, englobando performance musical, recitação de poesia e esquetes de teatro, durante os intervalos acadêmicos dos turnos da manhã e da noite, promovidas pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) e pela Coordenação da Faculdade de Direito da UFC.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A seleção tem o objetivo de selecionar talentos para promover atividades culturais durante os intervalos da Faculdade de Direito da UFC.

2.2. A iniciativa visa estimular a criatividade, o protagonismo estudantil e a valorização dos talentos da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito.

2.3. A proposta busca envolver os estudantes em atividades que valorizem as habilidades artísticas, fortalecendo o senso de pertencimento à instituição.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar os estudantes regularmente matriculados (graduação e pós-graduação), docentes e servidores da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

3.2. Será permitida a participação individual ou em grupo.

3.3. A participação implica a aceitação plena das normas deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico disponível neste [link](#), no período das 00h (zero horas) do dia 21 de julho de 2026 às 18h (dezoito horas) do dia 10 de agosto de 2026.

4.2. O candidato deverá informar obrigatoriamente:

- I - Nome artístico, do grupo ou do coletivo;
- II - Modalidade artística (Música, Recitação de Poesia ou Esquete de Teatro);
- III - Turno de preferência para a apresentação (Manhã, Noite ou Ambos);
- IV - Necessidades técnicas básicas;
- V - Tempo estimado da apresentação.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações serão realizadas quinzenalmente, nas quartas e sextas-feiras, iniciando em **14 (catorze)** de agosto de 2026.

5.2. Serão disponibilizados 30 (trinta) minutos totais de intervalo cultural por turno nas datas de evento, organizados pela Comissão Organizadora a depender do número de inscritos por dia.

5.3. Os horários das apresentações seguirão estritamente os intervalos oficiais da faculdade:

- **Turno da Manhã:** das 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) às 9h15 (nove horas e quinze minutos).
- **Turno da Noite:** das 20h10 (vinte horas e dez minutos) às 20h40 (vinte horas e quarenta minutos).

5.4. As apresentações serão localizadas no espaço de convivência do térreo do prédio novo da Faculdade de Direito.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Seleção: A Comissão Avaliadora selecionará os participantes com base em: Adequação ao ambiente universitário, viabilidade técnica, diversidade de linguagens artísticas (equilíbrio entre música, teatro e poesia) e disponibilidade para os turnos e datas definidos.

6.2. Critério de Desempate: Em caso de empate na seleção para a mesma data/turno, prevalecerá a ordem cronológica de inscrição.

7. DAS COMISSÕES

7.1. Comissão Organizadora: composta pelo Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB), juntamente à Coordenação da Faculdade de Direito da UFC.

7.2. Comissão Avaliadora: formada por **2** membros da Secretaria de Cultura e Esportes (SECULTE) do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e **3** docentes da Faculdade de Direito da UFC.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do cronograma oficial de selecionados será feita pelo Instagram oficial do CACB (@cacbufc) no dia 12 de agosto de 2026.

8.2. Os selecionados também serão informados individualmente por meio do e-mail ou WhatsApp inserido no ato da inscrição.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Dos participantes:

- I - Comparecer no horário estabelecido;
- II - Zelar pelos equipamentos disponibilizados;
- III - Respeitar as normas institucionais.

9.2 Do Centro Acadêmico e da Coordenação:

- I - Organizar o cronograma de apresentações;
- II - Disponibilizar estrutura básica de som: uma caixa de som, suporte pedestal de microfone um microfone;
- III - Realizar a divulgação das apresentações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Cultura e Esporte do Centro Acadêmico.

10.3. Não caberá recurso quanto ao resultado final do concurso.

10.4. Aos selecionados será emitido um certificado de participação equivalente a 4 (quatro) horas complementares em Atividades Artístico-Culturais.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	19 de julho de 2026
Período de inscrições	19/07 a 10/08 de 2026
Divulgação dos selecionados	12 de agosto de 2026
Intervalos culturais	14/08, 26/08, 11/09, 23/09, 09/10, 21/10, 06/11 e 18/11